

PORTARIA IPREMB Nº 709, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE À SERVIDORA, MARIA DE FATIMA XAVIER
DE SOUSA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.403, de 24 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Maria de Fátima Xavier de Sousa inscrita no CPF sob nº 625.905.456-49, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0127522-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 03, devendo a mesma receber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de dezembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Edimar Caetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat. 455968916

